



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE DO MUNICÍPIO DE BELMONTE ENSINO PARA O ANO DE 2024.

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. JAIR ANTONIO GIUMBELLI, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a normas municipais aplicadas ao Magistério, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo **com vistas à admissão de professor em caráter temporário destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério**, vinculado ao Regime Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, **para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para o **ano letivo de 2024**, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem ainda, por dispositivos da Lei Orgânica Municipal e está em conformidade com as demais normas municipais aplicáveis ao Magistério.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Belmonte - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste – SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações dos quadros a seguir:

QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS					
Cargo	Nº Vagas	Vencido Base 40 h/sem	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	Graduado: R\$ 4.420,55**	Área I – Educação Infantil	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Infantil ou complementação/aprofundamento pedagógico, para atuação na área e demais atividades pedagógicas determinadas nesta Lei Complementar nº 052/2022.	Objetiva e Títulos



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	Graduado: R\$ 4.420,55**	Área II – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou complementação/aprofundamento pedagógico, para atuação nas séries iniciais do ensino fundamental e demais atividades pedagógicas determinadas nesta Lei Complementar nº 052/2022.	Objetiva e Títulos
Segundo Professor	CR*	Graduado: R\$ 4.420,55**	Área V - Educação Especial	Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – com Habilitação em Educação Especial; Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura em Pedagogia com Curso de Complementação Pedagógica em Nível de Graduação em Educação Especial.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física***	CR*	Graduado: R\$ 4.420,55**	Área III – Educação Física	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta com complementação pedagógica, na respectiva área de atuação (disciplina).	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	Graduado: R\$ 4.420,55**	Área III – Artes	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta com complementação pedagógica, na respectiva área de atuação (disciplina).	Objetiva e Títulos
Professor de Informática	CR*	Graduado: R\$ 4.420,55**	Área IV – Informática	Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores ou Complementação Pedagógica acrescido do Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Manutenção de Computadores ou Tecnólogo em Informática, ou Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena com ênfase em Tecnologia da Informação.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	Graduado: R\$ 4.420,55**	Área III – Inglês	Diploma e histórico escolar de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena ou Licenciatura Curta com complementação pedagógica, na respectiva área de atuação (disciplina).	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

**Acrescido de regência de classe de 10% sobre o vencimento.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

** Acrescido de 10% em caso de Pós Graduação e/ou Especialização.

***Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina Educação Física, o profissional de educação física deverá possuir, obrigatoriamente, curso de licenciatura em Educação Física (Resoluções nº 1 e nº 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

***Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, o Profissional de Educação Física deve possuir, obrigatoriamente, Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

QUADRO II - PROFESSORES HABILITADOS EM MAGISTÉRIO OU FREQUÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA A PARTIR DO 3º PERÍODO

Cargo	Nº Vagas	Vencto Base 40 h/sem	Área de atuação	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 3.094,40	Área II – Educação Infantil	Aos que estiverem cursando ensino superior específico na área pretendida a partir do terceiro período.	Objetiva e Títulos
Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	R\$ 3.094,40	Área II – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Aos que estiverem cursando ensino superior específico na área pretendida a partir do terceiro período.	Objetiva e Títulos
Professor Artes	CR*	R\$ 3.094,40	Área III – Artes	Aos que estiverem cursando ensino superior específico na área pretendida a partir do terceiro período.	Objetiva e Títulos
Professor de Informática	CR*	R\$ 3.094,40	Área III – Informática	Aos que estiverem cursando ensino superior específico na área pretendida a partir do terceiro período.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 3.094,40	Área III – Inglês	Aos que estiverem cursando ensino superior específico na área pretendida a partir do terceiro período.	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

1.5. O vencimento dos cargos constantes no Quadro II é referente ao disposto na Lei nº 025/2017 (70% do piso nacional do magistério).

1.6. Os vencimentos dos cargos constantes nos Quadros I e II referem-se a 40 horas semanais, sendo que poderão ser contratados em regime de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional aos valores constantes nos quadros acima.

1.7. Ao finalizar a lista de Habilitados de Educação Infantil, a escolha de vagas passará automaticamente para a lista dos classificados Habilitados em Anos Iniciais, e posteriormente passará para a lista dos Não Habilitados.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

1.8. Ao finalizar a lista de Habilitados em Anos Iniciais, a escolha de vagas passará automaticamente para a lista dos classificados Habilitados em Educação Infantil, e posteriormente passará para a lista dos Não Habilitados.

1.9. No presente edital não contará o cargo de Professor de Educação Física (não habilitado), em virtude do disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 9.696/98, que regulamenta a profissão.

QUADRO III – AUXILIAR DE ENSINO

Cargo	Nº Vagas	Vencdo Base 40 h/sem	Área de atuação	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Ensino	CR*	R\$ 1.681,02	Área I – Educação Infantil	Portador de Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio.	Objetiva

*CR: *Cadastro de Reserva.*

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou *Presencial/on-line*, no período das 11h00min do dia 05/09/2023 às 23h59min do dia 04/10/2023.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 05/10/2023; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 05/11/2023, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.belmonte.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Belmonte - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.belmonte.sc.gov.br

Belmonte – SC, 05 de setembro de 2023.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal

Página 4 de 4